



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 19/2021

DEMITE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando a decisão de demissão, com base no artigo 165, inciso IV, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – Lei nº 2.248, de 28 de novembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitida servidora Rejane Aparecida de Miranda, condenada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2021, instaurado na forma da Portaria n.º 11, de 28 de janeiro de 2021 por infração do artigo 165, inciso IV, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guanhães.

Art. 2º - Os possíveis acertos rescisórios do servidor deverão ser calculados, sendo a servidora notificada para retirá-los na tesouraria desta Casa Legislativa, ou depositados em favor do mesmo no caso do seu não comparecimento.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos desta Casa Legislativa e na Imprensa Oficial.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães - MG, 26 de abril de 2021.



Lucimar Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal de Guanhães